

Extrato

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2018.

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA: Fato Assessoria Contábil - EIRELI
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do contrato primitivo, passando o mesmo a vigorar **até 17/06/2023**, bém como o reajuste previsto na Cláusula 9.1, que estabelece a incidência de correção monetária anual pelo índice do INPC/IBGE, cujo percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses perfaz o importe de **5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento)**, passando dos atuais R\$14.646,72 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) mensais, para **R\$15.521,13 (quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos)** mensais.
VALOR: **R\$15.521,13 (quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos)** mensais.
PRAZO: **Até 17/06/2023.**
LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 001/2018**

Uberaba/MG, 16 de dezembro de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA: Unimed Uberaba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda
OBJETO: Constitui objeto deste APOSTILAMENTO, o reajuste de 2,48% (dois vírgula, quarenta e oito por cento), no valor da mensalidade do Plano de Saúde contratado, passando de R\$157,17 (cento e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) mensais, para R\$161,08 (cento e sessenta e um reais e oito centavos) mensais, per capita.
VALOR: **R\$161,08 (cento e sessenta e um reais e oito centavos)** mensais, per capita.
LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 003/2018**

Uberaba/MG, 16 de dezembro de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Keila Cristina Rocha F. dos Santos
Diretora Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 4675/2022

Exonera à pedido ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera à pedido o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do Vereador **Túlio Micheli Silva:**